



PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 01/2022

NOTA INFORMATIVA Nº 02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O(A) CANDIDATO(A) NO DIA DA PROVA OBJETIVA, EXTRAÍDAS DO EDITAL Nº 01/2022

Item 3.2.6 – O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. O candidato deverá estar munido, para uso particular, de caneta esferográfica - transparente - de tinta azul ou preta, fazer uso obrigatório de máscara de proteção anti covid-19 e postar frasco transparente contendo álcool 70%. Caso opte por conduzir água em frasco o mesmo necessitará estar em material transparente.

Item 3.2.7 – O ingresso do candidato ao local de realização das provas far-se-á mediante apresentação obrigatória do documento oficial de identificação com foto e do CPF, originais, que deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Item 3.2.8 – Não será permitida a realização de provas fora do local, horário e data designados, importando o descumprimento pelo candidato na sua eliminação automática do Processo Seletivo.

Item 3.2.9 – O candidato, durante a realização da prova, não poderá fazer uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares. O descumprimento desse procedimento implicará na automática eliminação do candidato.

Item 3.2.10 – Por motivo de segurança do Processo Seletivo não será permitida a saída de candidatos antes do transcurso de 01 (uma) hora do início da prova, bem como os 03 (três) últimos candidatos presentes, na sala de aplicação de prova, somente poderão deixá-la em conjunto e após assinar documento específico.

Item 3.2.10.1 – O candidato somente poderá deixar a sala de aplicação de provas após transcorrida 01 (uma) hora do início da mesma deixando no local de aplicação da prova o seu caderno de questões. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões da prova após o transcurso de 01h15min (uma hora e quinze minutos) do início de aplicação da prova.

Item 3.2.11 – Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelo Fiscal de sala, ler atentamente as orientações contidas no seu caderno de questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização da prova.

Item 3.2.12 – A folha de respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, sendo o próprio candidato o responsável único pelo seu preenchimento e entrega ao Fiscal de sala, após concluir a prova.

Item 3.2.13 – O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado em até 03 (três) dias úteis após a data de realização da prova escrita no website seletivo.pi.senac.br.

Teresina, 08 de julho de 2022

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO